CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

Requerimento Nº 64/2021

APROVADO EM 10 / 05 / 2021
Votos a Favor: 07
Votos Contra: 00
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: Criação Do Serviço de Segurança do Trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal."

Senhor Presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Requer a Criação do serviço de Segurança do Trabalho no âmbito da Prefeitura Municipal.

***Jus*tificativa:**

A Segurança do Trabalho representa o conjunto de medidas que empresas devem adotar, com o objetivo de minimizar acidentes e doenças ocupacionais e proteger a integridade e a capacidade do trabalhador Municipal. Os benefícios que a Segurança do Trabalho pode trazer para qualquer empresa são inúmeros. As políticas de prevenção estão diretamente relacionadas a outros indicadores das empresas, como despesas, reputação, engajamento, produtividade e organização.

Por se tratar de um assunto de interesse público, solicito o apoio dos nobres colegas.

Atenciosamente.

Angelândia, 04 de maio de 2021.

Élio Batista Fernandes

Vereador